



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 102, DE 2021

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em reunião extraordinária realizada hoje, mediante votação ocorrida por processo nominal, opinou pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação, com substitutivo do Projeto de Lei Complementar nº 102/2021, nos termos do Parecer do Relator, Deputado José Medeiros.

Participaram da votação os Senhores Deputados, com os respectivos votos:

Votaram sim: Alfredo Gaspar, Capitão Alberto Neto, Carlos Jordy, Caroline de Toni, Coronel Fernanda, Delegada Katarina, Delegado Éder Mauro, Delegado Marcelo Freitas, Felipe Francischini, Gerlen Diniz, Gisela Simona, João Leão, Jorge Goetten, Julia Zanatta, Priscila Costa, Roberto Duarte, Rosângela Moro, Waldemar Oliveira, Zé Haroldo Cathedral, Chris Tonietto, Delegado Ramagem, Fernanda Pessoa, José Medeiros, Lázaro Botelho, Lucas Redecker, Marcos Pollon, Mauricio Marcon, Nicoletti e Zucco; votaram não: Rui Falcão - Presidente, Alencar Santana, Cobalchini, Flávio Nogueira, Gilson Daniel, Helder Salomão, Luiz Couto, Patrus Ananias, Rubens Pereira Júnior, Sâmia Bomfim, Tarcísio Motta, Carlos Veras, Enfermeira Ana Paula, Erika Kokay e Rubens Otoni.

Sala da Comissão, em 26 de setembro de 2023.

Deputado RUI FALCÃO
Presidente

Apresentação: 28/09/2023 07:48:15.487 - CCJC
PAR 1 CCJC => PLP 102/2021

PAR n.1

